



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



CONTRATO Nº 124/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SÃO JOSÉ S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: J L P OLIVEIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.785.459/0001-71, estabelecida à R D 08 QUADRA 38 LOTE 25/26, Itaituba-PA, CEP 68190-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE DARLYSON PAZ DE OLIVEIRA, residente na Décima Quinta Rua, S/N, Bela Vista, Itaituba-PA, portador do CPF 948.132.802-34.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **Pregão Eletrônico nº027/2023** pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 presente Contrato tem como objeto Aquisição de Mat. De Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Placas e as Secretárias Municipais a ela vinculadas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083557	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UNIDADE	1,00	104,450	104,45
083566	ANEL BORRACHA, DN 40 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E SGO TO PREDIAL	UNIDADE	2,00	7,260	14,52
084222	ESGOTO PREDIAL JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 32 MM	UNIDADE	2,00	62,570	125,14
114430	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3	UNIDADE	75,00	54,260	4.069,50
114431	16 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	QUILO	188,00	11,190	2.103,72
114432	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO.	QUILO	188,00	11,320	2.128,16
114433	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO.	QUILO	188,00	13,370	2.513,56
114434	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO.	QUILO	188,00	13,140	2.470,32
114435	ACO CA-50, 8,0 MM,	QUILO	188,00	12,890	2.423,32
114436	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO,	QUILO	188,00	13,600	2.556,80
114438	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO,.	QUILO	188,00	12,920	2.428,96
114439	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO;.	QUILO	188,00	12,600	2.368,80
114492	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO,.	UNIDADE	4,00	40,400	161,60
114499	AREIA FINA.	METRO CÚBICO	150,00	163,730	24.559,50
114500	AREIA GROSSA,.	METRO CÚBICO	150,00	158,240	23.736,00
114501	AREIA MEDIA,.	METRO CÚBICO	75,00	164,950	12.371,25
114513	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO,;	QUILO	15,00	56,460	846,90
114517	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32,.	SACO	375,00	55,960	20.985,00
114518	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L.	UNIDADE	9,00	74,080	666,72
114522	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULA	METRO QUADRADO	75,00	44,220	3.346,50
114549	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2",.	UNIDADE	16,00	43,840	701,44
114550	COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	16,00	37,740	603,84
114556	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UNIDADE	16,00	6,100	97,60
114557	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UNIDADE	16,00	7,910	126,56
114558	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120	UNIDADE	16,00	5,730	91,68
114587	ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UNIDADE	1,00	68,130	68,13
114588	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G,	UNIDADE	1,00	89,100	89,10
114588	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO,	QUILO	1,00		
	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)				
114589	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G.,	UNIDADE	1,00	20,960	20,96
114590	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR.,	UNIDADE	1,00	16,990	16,99

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



114591	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR, .	UNIDADE	1,00	27,660	27,66
114592	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, .	LITRO	2,00	29,860	59,72
114610	LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	UNIDADE	2,00	17,170	34,34
114611	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M, .	UNIDADE	116,00	5,220	605,52
114612	LIXA EM FOLHA EM FOLHA, GRAO 100	UNIDADE	94,00	1,540	144,76
114612	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (CO R VERMELHA)	UNIDADE			
114613	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA, .	METRO	180,00	12,970	2.334,60
114614	LONA PLASTICA PRETA, E= 200 MICRA (COLETADO CAIXA) .,	METRO QUADRADO	180,00	73,290	13.192,20
114615	LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MICRA, .	METRO	180,00	24,730	4.451,40
114632	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDON DA BRANCA, .	UNIDADE	1,00	24,750	24,75
114633	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRA DA, .	UNIDADE	1,00	28,050	28,05
114634	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 COM GRELHA BRANCA	UNIDADE	1,00	25,660	25,66
114635	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, .	UNIDADE	5,00	30,460	152,30
114636	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO, 100 X 40 MM, .	UNIDADE	5,00	30,460	152,30
114637	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, .	UNIDADE	5,00	33,930	169,65
114638	RESPIRADOR DESCARTAVEL COM VALVULA DE EXALACAO, PFF PFF 1	UNIDADE	248,00	4,850	1.202,80
114639	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1. 1/2 "	UNIDADE	1,00	435,580	435,58
114641	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	UNIDADE	2,00	27,570	55,14
114642	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2,	UNIDADE	2,00	27,400	54,80
114643	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2	UNIDADE	2,00	44,230	88,46
114644	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G, .	UNIDADE	1,00	34,630	34,63
114645	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO,	UNIDADE	1,00	50,110	50,11
114647	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA, .	UNIDADE	1,00	569,720	569,72
114648	DE LOUCA BRANCA				
114648	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA,	UNIDADE	3,00	244,910	734,73
114649	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA COR.	UNIDADE	1,00	391,300	391,30
114667	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2	UNIDADE	1,00	74,850	74,85
114682	PORTA DE MADEIRA, ., FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 21 0 CM, E = *35* MM,	UNIDADE	4,00	555,060	2.220,24
114683	NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	METRO QUADRADO	4,00	487,020	1.948,08
114684	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* M NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	METRO QUADRADO	4,00	512,590	2.050,36
114694	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930), E = 35 MM NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	METRO QUADRADO	4,00	512,590	2.050,36
114694	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1157),	UNIDADE	2,00	257,360	514,72
114699	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML, .	UNIDADE	41,00	6,210	254,61
114701	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 09 CM (COM CABO) .,	UNIDADE	5,00	23,620	118,10
114702	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 15 CM (COM CABO) .,	UNIDADE	5,00	26,580	132,90
114703	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 22 CM (SEM CABO) .,	UNIDADE	5,00	28,010	140,05
114704	ROLO DE LA DE CARNEIRO 09 CM (COM CABO) .,	UNIDADE	5,00	44,580	222,90
114705	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15 CM (COM CABO) .,	UNIDADE	5,00	65,970	329,85
114706	ROLO DE LA DE CARNEIRO 22 CM (SEM CABO) .,	UNIDADE	5,00	28,520	142,60
114707	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, ., SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO ,	LITRO	5,00	50,030	250,15
114708	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO, .	LITRO	5,00	48,840	244,20
114713	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO, .	QUILO	46,00	19,930	916,78
114733	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJEC AO EM TRINCAS, .	QUILO	1,00	247,430	247,43
114734	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIME NTOS CIMENTICIOS, .	LITRO	1,00	28,330	28,33
114735	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL, .	LITRO	1,00	23,920	23,92
114735	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	LITRO	1,00	23,920	23,92
114736	AGENTE DE CURA, PROTETOR, DA EVAPORACAO DA AGUA DE H IDRATAACAO DO CONCRETO	QUILO	1,00	123,440	123,44
114737	HIDRATAACAO DO CONCRETO				
114737	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688) .	UNIDADE	2,00	5,200	10,40
114738	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688) .	UNIDADE	2,00	8,870	17,74
114740	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E SGOTO PREDIAL, .	UNIDADE	2,00	7,260	14,52
114741	ESGOTO PREDIAL				
114741	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665) .	UNIDADE	2,00	25,230	50,46
114742	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665) .	UNIDADE	2,00	36,570	73,14
114743	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665) .	UNIDADE	2,00	56,640	113,28
114744	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 250 MM (NBR 7665) .	UNIDADE	2,00	154,380	308,76
114745	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 300 MM (NBR 7665) .	UNIDADE	2,00	34,000	68,00
114763	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M, .	UNIDADE	1,00	170,160	170,16
114764	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M, .	UNIDADE	1,00	89,110	89,11
114765	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,80 M, H = 0,50 M, .	UNIDADE	1,00	298,900	298,90
114766	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,00 M, H = 0,50 M, .	UNIDADE	1,00	625,540	625,54
114767	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 2,50 M, H = 0,50 M, .	UNIDADE	1,00	696,950	696,95

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



114768	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 3,00 M, H = 0,50 M, .	UNIDADE	1,00	825,840	825,84
114778	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO 2,2 MM.	QUILO	4,00	45,790	183,16
114779	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250.	METRO	56,00	4,710	263,76
114780	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250.	METRO	56,00	3,750	210,00
114781	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E, .	QUILO	12,00	29,550	354,60
114782	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUR O FRONTAL, .	UNIDADE	1,00	780,310	780,31
114783	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60 * CM,	UNIDADE	1,00	711,910	711,91
114784	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60 * CM,	UNIDADE	1,00	945,360	945,36
114785	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60 * CM,	UNIDADE	1,00	1.016,780	1.016,78
114786	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ Q UARTZ/ CASTELO/ CORUMBA,]	UNIDADE	1,00	1.364,070	1.364,07
	OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM				
114787	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM,	METRO QUADRADO	1,00	1.016,780	1.016,78
114794	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, .	METRO	1,00	2.350,550	2.350,55
114795	COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO, BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM, .	METRO	1,00	2.666,520	2.666,52
114796	COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO) BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO, .	METRO QUADRADO	1,00	509,200	509,20
114806	EM MARMORE SINTETICO				
114807	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/ 2", .	UNIDADE	1,00	132,500	132,50
114813	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2", .	UNIDADE	1,00	111,720	111,72
114813	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIEST IRENO, .	JOGO	1,00	401,480	401,48
	OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER				
114814	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 4 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM,	UNIDADE	622,00	1,820	1.132,04
114815	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA HORIZONTAL, . 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270) ,	UNIDADE	195,00	2,420	471,90
114816	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MP A (NBR 6136) .,	UNIDADE	195,00	4,010	781,95
114856	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 3/4".	UNIDADE	2,00	4,020	8,04
114857	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/4 ".	UNIDADE	2,00	16,700	33,40
114858	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 X 15 MM, PARA A GUA QUENTE, .	UNIDADE	2,00	1,970	3,94
114859	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 28 X 22 MM, PARA A GUA QUENTE, .	UNIDADE	2,00	2,550	5,10
114860	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, .	UNIDADE	2,00	13,360	26,72
114861	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, .	UNIDADE	2,00	23,220	46,44
114893	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM, ; CHAVES INCLUIDAS	UNIDADE	2,00	377,130	754,26
114894	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, . LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UNIDADE	2,00	43,770	87,54
114895	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 5000 LITROS, COM TAMPA. com tampa	UNIDADE	1,00	2.804,940	2.804,94
114909	CAL HIDRATADA PARA PINTURA;	QUILO	11,00	3,490	38,39
114924	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGO TO PREDIAL/ PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	4,00	13,600	54,40
114925	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)/ (NBR 10351)	UNIDADE	4,00	47,600	190,40
114926	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AG UA (NBR 10351).	UNIDADE	4,00	15,290	61,16
114927	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	4,00	32,110	128,44
114927	CAP, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AG UA (NBR 10351); (NBR 10351)	UNIDADE	4,00	32,110	128,44
114928	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COL ETOR DE ESGOTO)/ (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UNIDADE	6,00	261,720	1.570,32
114929	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM	UNIDADE	6,00	324,930	1.949,58
114930	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UNIDADE	6,00	30,630	183,78
114931	CAPA PARA CHUVA EM PVC	UNIDADE	6,00	30,630	183,78
114931	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UNIDADE	6,00	30,630	183,78
114931	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU CO M CAMARA/ PNEU COM CAMARA	UNIDADE	2,00	317,410	634,82
114933	CASCALHO LAVADO/ CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS;/ VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 10 MM	METRO CÚBICO	11,00	89,050	979,55
114934	CHAVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 ''	UNIDADE	6,00	51,700	310,20
114935	CHAVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 '' PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 " , AGUA FRIA	UNIDADE	5,00	12,650	63,25
114936	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)/	UNIDADE	881,00	58,240	51.309,44
114937	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAME TRO/ PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS PORCAS	UNIDADE	2,00	46,880	93,76
114938	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAME TRO/ PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINA DO MELAMINICO/	UNIDADE	2,00	57,390	114,78
114939	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA)/ EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	QUILO	3,00	49,160	147,48
114940		METRO	2,00	462,180	924,36

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



114963	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	7,00	22,040	154,28
114964	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	7,00	28,740	201,18
114965	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	7,00	26,370	184,59
114966	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	7,00	33,490	234,43
114985	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBRO CIMENTO, (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CONJUNTO	6,00	1,900	11,40
114996	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENT O 1 ABA/; E = 6 MM, COMPRIMENTO 608 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	22,00	79,020	1.738,44
114997	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENT O 2 ABAS; E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	22,00	153,880	3.385,36
115015	DOBRADICA EM ACO/FERRO 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL,; CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	19,00	18,550	352,45
115016	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	19,00	46,180	877,42
115017	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM SEM ANEL,; CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	19,00	24,220	460,18
115018	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM S EM ANEL,; CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	19,00	29,360	557,84
115019	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, CO M ANEL,; CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	19,00	54,920	1.043,48
115020	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 " , E= 1,9 A 2 MM, CO M ANEL,; CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	19,00	55,350	1.051,65
115021	DOBRADICA EM LATAO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM,; COM ANEL, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	19,00	119,100	2.262,90
115022	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO;	UNIDADE	2,00	12,500	25,00
115023	ESQUADRO INTERNO OU EXTERNO PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	2,00	27,300	54,60
115024	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO; DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UNIDADE	5,00	45,250	226,25
115036	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 12"; EM AÇO GALVANIZADO/ZINCADO	UNIDADE	5,00	24,880	124,40
115037	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 2"; EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	5,00	4,670	23,35
115038	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	5,00	7,820	39,10
115039	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	5,00	12,160	60,80
115040	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	5,00	15,740	78,70
115041	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	5,00	18,680	93,40
115044	FERROLHO / FECHO CHATO, EM FERRO ZINCADO, LEVE, 3"; COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	UNIDADE	2,00	7,680	15,36
115045	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UNIDADE	2,00	112,360	224,72
115051	FITA METALICA GRAVADA, L = 17 MM,; FITA METALICA GRAVADA, L = 17 MM, ROLO DE 25 M, CARGA RECOMENDADA = *120* KGF	METRO	2,00	97,210	194,42
115052	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM,; FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UNIDADE	2,00	109,890	219,78
115053	FITA METALICA PERFURADA, L = 17 MM, ;/ FITA METALICA PERFURADA, L = 17 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *19* KGF	UNIDADE	2,00	99,360	198,72
115054	FITA METALICA PERFURADA, L = 25 MM,;/ FITA METALICA PERFURADA, L = 25 MM, ROLO DE 30 M CARGA RECOMENDADA = *222,5* KGF	UNIDADE	2,00	315,590	631,18
115056	GERADOR PORTATIL MONOFASICO POTENCIA 5500 VA; MOTOR A GASOLINA, POTENCIA DO MOTOR 13 CV	UNIDADE	1,00	7.150,870	7.150,87
115057	GRAXA LUBRIFICANTE;	QUILO	4,00	54,620	218,48
115087	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2",. PREDIAL	UNIDADE	2,00	11,740	23,48
115088	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4",. PREDIAL	UNIDADE	2,00	16,530	33,06
115089	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIA	UNIDADE	2,00	33,400	66,80
115090	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUE NTE.	UNIDADE	10,00	12,080	120,80
115091	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUE NTE.	UNIDADE	10,00	13,600	136,00
115092	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	4,00	10,720	42,88
115093	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	4,00	13,870	55,48
115094	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	4,00	23,090	92,36
115095	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	4,00	33,940	135,76

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



115096	NTE; JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUE	UNIDADE	4,00	67,570	270,28
115097	NTE; JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, .	UNIDADE	3,00	103,380	310,14
115098	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	3,00	62,470	187,41
115099	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 . NORMAL P ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	3,00	62,470	187,41
115100	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS; (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	UNIDADE	1,00	451,010	451,01
115109	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO,;	UNIDADE	2,00	36,430	72,86
115115	TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UNIDADE	16,00	2,010	32,16
115116	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150;	UNIDADE	1,00	14,900	14,90
115116	PASTA DESENGRAXANTE PARA MAOS; . ARA MAOS	UNIDADE	8,00	21,000	168,00
115120	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 1,50 M/ DE 1,50 M	UNIDADE	8,00	580,000	4.640,00
115122	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E,; PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	UNIDADE	8,00	980,000	7.840,00
115123	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E,; PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" E 2 U DE ALTURA	UNIDADE	8,00	1.300,000	10.400,00
115125	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6,;/ PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19 E 2 U DE ALTURA	UNIDADE	9,00	55,390	498,51
115128	PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PORTA, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO	UNIDADE	9,00	9,450	85,05
115129	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO;	QUILO	5,00	12,910	64,55
115131	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO; .	QUILO	5,00	125,840	629,20
115132	REJUNTE EPOXI BRANCO;	QUILO	5,00	145,930	729,65
115133	REJUNTE EPOXI COR;	QUILO	5,00	104,660	523,30
115134	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ; RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, 6 MM COMPRIMENT O 6 M;	UNIDADE	15,00	5,770	86,55
115135	6 MM COMPRIMENTO 6 M SUPORTE DE PVC P/CALHA PLUVIAL DIAMETRO, SUPORTE DE PVC P/CALHA PLUVIAL DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	5,00	10,000	50,00
115146	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C) ,	METRO	11,00	9,440	103,84
115147	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA,; TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	METRO	11,00	9,440	103,84
115149	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA, TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	LITRO	12,00	118,480	1.421,76
115151	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO;	GALÃO	30,00	160,450	4.813,50
115152	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, BRANC	LITRO	12,00	185,960	2.231,52
115153	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS-	LITRO	12,00	185,960	2.231,52
115154	TINTA BORRACHA, CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, PRET	LITRO	12,00	210,480	2.525,76
115155	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA. .	LITRO	12,00	79,470	953,64
115162	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	UNIDADE	3,00	286,750	860,25
115163	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UNIDADE	3,00	102,830	308,49
115164	MASSA ACRILICA 18L.	UNIDADE	6,00	120,640	723,84
115165	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR.;	GALÃO	6,00	48,730	292,38
115189	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMP EZA. .	LITRO	6,00	21,780	130,68
115190	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM;/ ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	13,00	18,600	241,80
115191	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,15 M,;	UNIDADE	1,00	93,160	93,16
115192	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,30 M.;/	UNIDADE	1,00	173,600	173,60
115193	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,40 M.;/	UNIDADE	2,00	147,050	294,10
115194	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,50 M.;/	UNIDADE	2,00	204,460	408,92
115195	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,80 M, H = 0,30 M.;	UNIDADE	1,00	208,640	208,64
115196	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,00 M, H = 0,40 M.;	UNIDADE	1,00	362,230	362,23
115197	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,00 M, H = 0,50 M.;	UNIDADE	1,00	374,250	374,25
115198	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,20 M, H = 0,50 M.;/	UNIDADE	1,00	410,430	410,43
115199	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,50 M, H = 0,50 M.;	UNIDADE	1,00	682,350	682,35
115200	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76 MM (0,048 KG/M), ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D=2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG D=2,11 MM (0,026KG/M)	QUILO	4,00	53,950	215,80
115201	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M).; OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	QUILO	4,00	57,750	231,00
115202	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO. .	METRO CÚBICO	6,00	680,170	4.081,02
115203	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO (RETIRADA NO AREAL, SEM TRANSPORTE) BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, . .	JOGO	1,00	392,630	392,63
115208	E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)				
115213	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2".;	UNIDADE	2,00	0,850	1,70
115214	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO. .	METRO	28,00	11,330	317,24
115215	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO. .	METRO	28,00	112,000	3.136,00
115216	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO. .	METRO	28,00	143,000	4.004,00
115217	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO. .	METRO	28,00	153,000	434,00
115218	CABO DE COBRE NU 185 MM2 MEIO-DURO. .	METRO	28,00	164,000	4.592,00
115219	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO. .	METRO	28,00	24,400	683,20
115220	CABO DE COBRE NU 300 MM2 MEIO-DURO. .	METRO	28,00	302,000	8.456,00
115221	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO. .;	METRO	28,00	45,000	1.260,00
115222	CABO DE COBRE NU 500 MM2 MEIO-DURO. .	METRO	28,00	508,000	14.224,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



115222	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO,;/	METRO	28,00	69,700	1.951,60
115223	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO.;	METRO	28,00	92,800	2.598,40
115224	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM,;,.	METRO	30,00	19,850	595,50
115225	MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	30,00	19,850	595,50
115226	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM,;	METRO	30,00	25,810	774,30
115227	MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	30,00	80,500	2.415,00
115228	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 10 CM (3 X 4") PINUS;	METRO	30,00	62,420	1.872,60
115229	MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	30,00	57,790	1.733,70
115230	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM,;	METRO	30,00	50,360	1.007,20
115231	CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	QUILO	20,00	8,930	178,60
115232	CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 3/32";	QUILO	8,00	48,390	387,12
115233	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS, (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	QUILO	8,00	47,340	378,72
115234	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4", E = 1/8"	QUILO	8,00	48,650	389,20
115235	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 1/8".	QUILO	8,00	29,490	235,92
115236	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 3/16".	METRO	8,00	38,010	304,08
115237	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/2", E = 3/16";	QUILO	8,00	38,010	304,08
115238	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 1/4", E = 3/16";	METRO	8,00	74,440	595,52
115239	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2", E = 1/4";	METRO	4,00	47,610	190,44
115240	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2", E = 1/8";	METRO	1,00	26,840	26,84
115241	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, D E 1 1/2", .	UNIDADE	7,00	20,640	144,48
115242	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, D E 1 1/4", .	UNIDADE	8,00	8,990	71,92
115243	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL, .	UNIDADE	9,00	19,210	172,89
115244	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL.	UNIDADE	9,00	12,590	113,31
115245	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UNIDADE	9,00	7,100	63,90
115246	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UNIDADE	9,00	2,290	20,61
115247	CAP PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL.	UNIDADE	9,00	37,730	339,57
115248	CAP PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL.	UNIDADE	9,00	24,390	219,51
115249	CAP PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL.	UNIDADE	9,00	47,510	427,59
115252	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL, COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UNIDADE	6,00	34,120	204,72
115253	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS,;	UNIDADE	6,00	53,580	321,48
115254	VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 8 MM	UNIDADE	5,00	188,330	941,65
115260	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071).	UNIDADE	1,00	138,940	138,94
115263	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UNIDADE	4,00	1.284,020	5.136,08
115264	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG,;	UNIDADE	10,00	9,650	96,50
115266	REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	UNIDADE	9,00	28,330	254,97
115268	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALH O EM ALTURA, .	METRO	4,00	1.284,020	5.136,08
115269	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALH O EM ALTURA	METRO	10,00	9,650	96,50
115270	CORDEL DETONANTE, NP 05 G/M,;	UNIDADE	9,00	40,360	363,24
115271	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS DN 100 MM, REDE	UNIDADE	9,00	170,630	1.535,67
115272	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS DN 100 MM, REDE	UNIDADE	9,00	4,830	43,47
115273	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS DN 100 MM, REDE	UNIDADE	9,00	4,830	43,47
115274	COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	16,00	4,980	79,68
115275	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	10,00	7,860	78,60
115276	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	6,00	26,250	157,50
115277	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	6,00	72,030	432,18
115278	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	6,00	72,030	432,18
115279	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	6,00	72,030	432,18
115280	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	6,00	72,030	432,18
115281	CURVA DE PVC, 40 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, .	UNIDADE	6,00	72,030	432,18
115282	CURVA DE PVC, 40 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	6,00	72,030	432,18
115283	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, .	UNIDADE	6,00	72,030	432,18
115284	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	6,00	72,030	432,18
115285	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, REDE	UNIDADE	3,00	48,340	145,02
115286	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, REDE	UNIDADE	3,00	48,340	145,02
115287	COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	1,00	60,290	60,29
115288	DENTE PARA FRESADORA, .	UNIDADE	1,00	2.684,840	2.684,84
115289	PARA FRESADORA	UNIDADE	3,00	14,230	42,69
115290	DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE *26* LITROS.	UNIDADE	1,00	14,230	42,69
115291	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, P/ DRENAGEM PREDIAL P/ DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	3,00	14,230	42,69
115292	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, P/ DRENAGEM PREDIAL P/ DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	3,00	14,230	42,69
115293	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4"	UNIDADE	7,00	7,520	52,64

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



115288	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES ,PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	4,00	3,720	14,88
115289	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	4,00	3,630	14,52
115290	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	4,00	3,680	14,72
115291	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	4,00	8,670	34,68
115292	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES ,PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	4,00	4,460	17,84
115293	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	4,00	9,530	38,12
115294	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4".;	UNIDADE	7,00	11,530	80,71
115295	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 3";	UNIDADE	7,00	177,660	1.243,62
115296	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2";	UNIDADE	7,00	21,350	149,45
115297	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/4";	UNIDADE	7,00	17,180	120,26
115298	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1";	UNIDADE	7,00	17,070	119,49
115299	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2";	UNIDADE	7,00	9,770	68,39
115300	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2 1/2";	UNIDADE	7,00	145,440	1.018,08
115301	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2";	UNIDADE	7,00	27,170	190,19
115302	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/2".	UNIDADE	7,00	55,300	387,10
115303	COM ROSCA FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP , DE 1 1/4".	UNIDADE	7,00	51,210	358,47
115304	COM ROSCA FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP , DE 1";	UNIDADE	7,00	35,430	248,01
115305	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP , DE 1/2".	UNIDADE	7,00	19,580	137,06
115306	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP , DE 2 1/2".	UNIDADE	7,00	104,890	734,23
115307	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP , DE 2";	UNIDADE	7,00	68,610	480,27
115308	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP , DE 3".	UNIDADE	7,00	137,690	963,83
115309	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP , DE 3/4".	UNIDADE	7,00	29,170	204,19
115310	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP , DE 4".	UNIDADE	7,00	190,970	1.336,79
115311	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP , DE 6",.	UNIDADE	7,00	350,000	2.450,00
115312	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADAS E TELHAS, BASE SILICONE	LITRO	5,00	50,240	251,20
115313	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR,	LITRO	1,00	35,770	35,77
115343	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4".	UNIDADE	4,00	48,200	192,80
115350	PARA AGUA FRIA PREDIAL LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM,.;	UNIDADE	5,00	80,090	400,45
115353	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	5,00	80,090	400,45
115353	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA PVC COM REFORCO,; PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM	METRO	41,00	24,860	1.019,26
115354	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA,; COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	METRO	41,00	40,420	1.657,22
115355	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* E = *1* MM	QUILÔMETRO QUA	38,00	18,950	720,10
115356	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM,; E = *2* MM	QUILÔMETRO QUA	38,00	4,780	181,64
115357	MANTA DE BORRACHA ANTIRRUIDO 5 MM;	QUILÔMETRO QUA	10,00	36,510	365,10
115358	5 MM MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS; PARA PAREDES INTERNAS	GALÃO	9,00	36,540	328,86
115359	MASSA PARA VIDRO, .	QUILO	1,00	17,500	17,50
115360	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 0,6 A 25,46 MM.;	METRO CÚBICO	1,00	1.554,050	1.554,05
115391	0,6 A 25,46 MM PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM.;	UNIDADE	16,00	57,600	921,60
115401	4,2 MM X 19 MM PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (20 MM);/	UNIDADE	2,00	28,550	57,10
115402	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM.;/	METRO QUADRADO	1,00	918,840	918,84
115403	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G;/	UNIDADE	1,00	99,240	99,24
115404	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM, / QUADRADO	UNIDADE	1,00	117,920	117,92
115405	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM, . QUADRADO	UNIDADE	1,00	147,400	147,40
115406	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM, .;/ QUADRADO	UNIDADE	1,00	202,530	202,53
115407	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM; QUADRADO	UNIDADE	1,00	437,040	437,04
115408	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS;/ QUADRADO	UNIDADE	1,00	51,550	51,55

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



115409	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS.;	UNIDADE	1,00	90,720	90,72
115410	RALO FOFO SEMIESFERICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS.;	UNIDADE	1,00	202,530	202,53
115411	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS.;	UNIDADE	1,00	45,860	45,86
115412	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509).	UNIDADE	1,00	156,660	156,66
115413	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)~	UNIDADE	1,00	292,450	292,45
115414	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UNIDADE	1,00	249,330	249,33
115415	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509).	UNIDADE	1,00	124,360	124,36
115416	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509);	UNIDADE	1,00	381,160	381,16
115417	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509);	UNIDADE	1,00	612,320	612,32
115418	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)/	UNIDADE	1,00	772,270	772,27
115419	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509).;	UNIDADE	1,00	110,230	110,23
115420	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509),..	UNIDADE	1,00	1.835,180	1.835,18
115421	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS,SI MPLES,BITOLA 1	UNIDADE	1,00	234,570	234,57
115425	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/ H, 2,8 KPA.;	UNIDADE	2,00	88,340	176,68
115426	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO;	METRO CÚBICO	5,00	200,310	1.001,55
115427	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 18 L.	GALÃO	5,00	24,800	124,00
115428	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS 18 L.	GALÃO	5,00	55,960	279,80
115430	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO;	UNIDADE	5,00	63,280	316,40
115431	SOLDA EM VARETA FOSCOOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENT O 500 MM;	METRO	1,00	335,400	335,40
115442	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2.	UNIDADE	3,00	651,470	1.954,41
115443	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UNIDADE	3,00	209,270	627,81
115448	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA;;	UNIDADE	3,00	760,000	2.280,00
115862	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UNIDADE	1,00	368,110	368,11
115864	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17,	QUILO	1,00	39,460	39,46
	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M				
115865	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 14,8 HP,, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2 1/2" X 2", DIAMETRO DO ROTOR 195 MM, HM/Q: 62 M / 55,5 M3/H A 80 M / 31,50 M3/H	UNIDADE	1,00	13.850,530	13.850,53
115868	BOMBA,DE PROJECAO DE CONCRETO SECO, POTENCIA 10 CV, VAZAO 6 M3/H.	UNIDADE	1,00	87.436,770	87.436,77
115872	CARVÃO ANTRACITO PARA FILTRO,, GRAO VARIANDO DE 0,8 ATE 1,1 MM, COEFICIENTE DE UNIFORMIDADE MENOR QUE 1,7 MM	TONELADA DE	1,00	3.261,500	3.261,50
115873	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA,, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	UNIDADE	1,00	148,320	148,32
115875	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUE NTE.	UNIDADE	10,00	9,050	90,50
115876	TALHA ELETRICA 3 T, VELOCIDADE 2,1 M / MIN, POTENCIA A 1,3 KW;	UNIDADE	1,00	17.565,320	17.565,32
115877	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM.;	UNIDADE	1,00	6,330	6,33
115878	CAVALETE PARA TALHA COM ESTRUTURA EM TUBO METALICO.. ALTURA MINIMA 3,2 M EQUIPADO COM RODAS DE BORRACHA PARA MOVIMENTACAO DE TUBOS DE CONCRETO NA CENTRAL DE PREMOLDADOS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3 TONELADAS	UNIDADE	1,00	10.852,360	10.852,36
115895	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO,	METRO	28,00	31,000	868,00
115897	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO,. PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UNIDADE	1,00	17.531,940	17.531,94
148149	GUINCHO HIDRAULICO CAP. 1/2 TONELADAS, ALTURA 1720MM COMPRIMENTO TOTAL 1370MM CURSO DO PISTÃO 260MM	UNIDADE	1,00	5.967,030	5.967,03
148158	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 100 X 2,5 MM.	UNIDADE	150,00	2,200	330,00
	COMPRI MENTO DE 100 X 2,5 MM				
148159	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 150 X 3,6 MM,	UNIDADE	150,00	2,200	330,00
148160	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 200 X 4,6 MM,	UNIDADE	150,00	3,750	562,50
148161	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 390 X *4,6* MM..	UNIDADE	150,00	3,450	517,50
148172	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACA O, 1", PARA CAIXA D' AGUA,	UNIDADE	75,00	22,540	1.690,50
148173	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACA O, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA,	UNIDADE	75,00	18,940	1.420,50
	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA				
148174	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACA O, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA,	UNIDADE	75,00	15,540	1.165,50
148175	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA,	UNIDADE	75,00	70,960	5.322,00
148176	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 M M X 1/2", PARA AGUA FRIA,	UNIDADE	75,00	3,660	274,50
148177	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 M M X 3/4", PARA AGUA FRIA,	UNIDADE	75,00	4,190	314,25
148178	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 M M X 1", PARA AGUA FRIA,	UNIDADE	75,00	5,980	448,50
148179	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 M M X 1 1/4", PARA AGUA FRIA,	UNIDADE	75,00	5,930	444,75
148180	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 M M X 1 1/2", PARA AGUA FRIA,	UNIDADE	75,00	13,950	1.046,25
148181	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 M M X 2", PARA AGUA FRIA,	UNIDADE	75,00	17,880	1.341,00
148182	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 M	UNIDADE	75,00	26,840	2.013,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



148183	M X 2 1/2", PARA AGUA FRIA, ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 2	UNIDADE	75,00	15,390	1.154,25
148184	5 MM X 3/4" P/ CAIXA D'AGUA, ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO,	UNIDADE	75,00	22,780	1.708,50
148185	32 MM X 1" P/ CAIXA D'AGUA, ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 4	UNIDADE	75,00	25,030	1.877,25
148186	0 MM X 1 1/4" P/CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 5	UNIDADE	75,00	39,870	2.990,25
148187	0 MM X 1 1/2" P/CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO	UNIDADE	75,00	67,610	5.070,75
148210	60 MM X 2" P/ CAIXA D'AGUA, BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUROS, DE 9	UNIDADE	3.750,00	1,630	6.112,50
148211	X 9 X 19 CM, BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9	UNIDADE	22,00	2,880	63,36
148212	X 19 X 19 CM, BLOCO DE VIDRO INCOLOR XADREZ, DE *20 X 20 X 10* CM,	UNIDADE	11,00	23,500	258,50
148213	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL	UNIDADE	150,00	32,850	4.927,50
148214	A 4, FORMATO 46X46 CM2, PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL	UNIDADE	75,00	65,390	4.904,25
148215	A 4, FORMATO 20X40 CM2, BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA C/ TRAVA EM ACO IN	UNIDADE	2,00	295,300	590,60
148216	OX POLIDO 70CM DIAMETRO 3CM, BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM,	UNIDADE	2,00	142,800	285,60
148218	DIAMETRO MINIMO 3 CM, PARAFUSO DE LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO	UNIDADE	16,00	6,210	99,36
148221	S-10 PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UNIDADE	16,00	5,950	95,20
148222	CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 2,5 MM	UNIDADE	16,00	7,510	120,16
148223	, COMPRIMENTO 12 MM CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA;DIAMETRO 3,2 MM,	UNIDADE	16,00	1,970	31,52
148224	COMPRIMENTO 16 MM CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO	UNIDADE	16,00	9,930	158,88
148225	4", COM PORCA E ARRUELA, PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2'', COMPRIMENT	UNIDADE	16,00	22,610	361,76
148226	O 2'', COM PORCA E ARRUELA, PARAFUSO FRANCES ZINCADO,DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO	UNIDADE	16,00	28,340	453,44
148227	12", COM PORCA E ARRUELA LIS DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO FRANCES ZINCADO DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO	UNIDADE	16,00	28,230	451,68
148228	15", COM PORCA E ARRUELA LIS DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI	UNIDADE	16,00	2,590	41,44
148229	MPLS 3,2 X 20 MM (3/4 "), PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI	UNIDADE	16,00	1,830	29,28
148230	MPLS 3,5 X 25 MM (1 "), PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI	UNIDADE	16,00	1,830	29,28
148231	MPLS 3,8 X 30 MM (1.1/4 "), PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI	UNIDADE	16,00	1,940	31,04
148232	MPLS 4,8 X 40 MM (1.1/2 "), PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI	UNIDADE	16,00	3,830	61,28
148233	MPLS 5,5 X 50 MM (2 "), PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SI	UNIDADE	16,00	3,910	62,56
148234	MPLS 5,5 X 65 MM (2.1/2 "), PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 50 MM,,	UNIDADE	16,00	4,480	71,68
148235	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 85 MM,,	UNIDADE	16,00	4,960	79,36
148236	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAM ETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"/	UNIDADE	16,00	2,280	36,48
148237	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAM ETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"/	UNIDADE	16,00	4,060	64,96
148238	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO,COM ROSCA SOBERBA, DIAME TRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM/ PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAM	UNIDADE	16,00	7,270	116,32
148239	ETRO 5/16",COMPRIMENTO 80MM/ PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAM	UNIDADE	16,00	5,020	80,32
148240	ETRO 5/16",COMPRIMENTO 40MM/ MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE	UNIDADE	41,00	4,680	191,88
148241	, 3/8" X1,5 MM, MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE	UNIDADE	41,00	4,440	182,04
148242	, 5/16" X1 MM, SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA L	UNIDADE	7,00	28,480	199,36
148243	AVATORIO, 1 X 1.1/2 " , ACOPLAMENTO DE CONDUTOR PLUVIAL, EM PVC,DIAMETRO ENT	UNIDADE	2,00	16,730	33,46
148244	RE 80 E 100 MM, PARA DRENAGE DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	2,00	41,190	82,38
148245	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA DN 50 MM DN 50 MM (2")	UNIDADE	2,00	50,260	100,52
148246	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA,DN 65 MM DN 65 MM (2 1/2")	UNIDADE	2,00	42,330	84,66
148247	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA DN 80 MM DN 80 MM (3")	UNIDADE	2,00	24,310	48,62
148248	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP)PARA TU	UNIDADE	2,00	24,310	48,62

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



148256	BO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	2,00	21,380	42,76
148257	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP) PARA TU UNIDADE BO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	2,00	20,720	41,44
148258	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDAVEL, C/ANEL BORRACHA (JE) 40 MM X 11/2"/	2,00	21,010	42,02
148266	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D N 100 MM (NBR 7362)/	2,00	10,100	20,20
148267	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D N 125 MM (NBR 7362)/	2,00	13,770	27,54
148268	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D N 150 MM (NBR 7362)/	2,00	23,410	46,82
148269	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D N 200 MM (NBR 7362)/	2,00	57,280	114,56
148270	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D N 250 MM (NBR 7362)/	2,00	50,870	101,74
148271	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D N 350 MM (NBR 7362)/	2,00	73,780	147,56
148272	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D N 400 MM (NBR 7362)/	2,00	98,100	196,20
148273	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, D N 300 MM (NBR 7362)/	2,00	73,780	147,56
148274	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA/	2,00	10,320	20,64
148275	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA/	2,00	9,360	18,72
148276	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA/	2,00	15,160	30,32
148277	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA/	2,00	29,420	58,84
148278	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/2"/	2,00	9,470	18,94
148279	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/4"/	2,00	7,970	15,94
148280	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 2"/	2,00	14,860	29,72
148281	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 3"/	2,00	20,180	40,36
148282	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 4"/	2,00	20,320	40,64
148283	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	1,00	587,130	587,13
148284	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430), COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	1,00	481,470	481,47
148285	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	1,00	1.016,780	1.016,78
148286	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	1,00	674,160	674,16
148287	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	1,00	724,290	724,29
148288	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	1,00	558,590	558,59
148289	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM/	1,00	2.231,420	2.231,42
148290	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM/	2,00	944,230	1.888,46
148291	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM/	2,00	1.027,310	2.054,62
148292	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM/	2,00	399,900	799,80
148293	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM/	2,00	422,740	845,48
148294	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM/	2,00	445,810	891,62
148295	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3CM/	2,00	477,690	955,38
148296	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM/	2,00	399,900	799,80
148297	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM/	2,00	431,640	863,28
148298	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO E= *3 CM, L= *13 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	1,00	337,430	337,43
148299	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	1,00	261,940	261,94
148300	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	1,00	261,940	261,94

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



	7 CM, *60 CM A 120* CM X E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)			
148301	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/MARCO MACIÇO E= *3* CM, L= * UNIDADE 15* CM, *60 CM A 120* CM X *	1,00	316,840	316,84
148302	E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BATENTE/ PORTAL/ADUELA/ MARCO MACIÇO E= *3* CM, L= * UNIDADE 15* CM, *60 CM A 120* CM X *	1,00	337,430	337,43
	E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)			
148303	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1 1/2" X 1 1/4"/	2,00	39,930	79,86
148304	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1 1/2" X 1 1/4"/	2,00	39,930	79,86
148305	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1 1/2" X 1 1/2"/	2,00	39,930	79,86
148306	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1 1/4" X 1 1/4"/	2,00	24,410	48,82
148307	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1 1/4" X 1 1/2"/	2,00	24,410	48,82
148308	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1" X 1 1/2"/	2,00	23,110	46,22
148309	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1/2" X 1 1/4"/	2,00	9,690	19,38
148310	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 1/2" X 3/8"/	2,00	9,690	19,38
148311	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 2 1/2" X 1 1/2"/	2,00	52,150	104,30
148312	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 2 1/2" X 1 1/4"/	2,00	52,150	104,30
148313	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 2 1/2" X 1 1/4"/	2,00	52,150	104,30
148314	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 2 1/2" X 1 1/4"/	2,00	52,150	104,30
148315	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 2" X 1 1/2"/	2,00	36,270	72,54
148316	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 2" X 1 1/4"/	2,00	36,270	72,54
148317	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 2" X 1 1/4"/	2,00	36,270	72,54
148318	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 3" X 1 1/2"/	2,00	72,420	144,84
148319	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 3" X 1 1/4"/	2,00	72,420	144,84
148320	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 3" X 2 1/2"/	2,00	135,900	271,80
148321	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 3" X 2"/	2,00	135,900	271,80
148322	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 3/4" X 1 1/2"/	2,00	21,310	42,62
148323	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 4" X 2 1/2"/	2,00	135,900	271,80
148324	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 4" X 2"/	2,00	135,900	271,80
148325	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 4" X 3"/	2,00	135,900	271,80
148326	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 5" X 4"/	2,00	398,310	796,62
148327	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE , DE 6" X 4"/	2,00	398,310	796,62
148328	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL CURTA, COM 110 X 85 UNIDADE MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL/	2,00	135,940	271,88
148329	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL LONGA, COM 110 X 6 UNIDADE 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL/	2,00	117,820	235,64
148330	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM UNIDADE , PARA ESGOTO PREDIAL/	2,00	13,170	26,34
148331	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 110 X 7 UNIDADE 5 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL/	2,00	59,540	119,08
148332	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 20 UNIDADE MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL/	2,00	5,920	11,84
148333	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 3 UNIDADE 2 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL/	2,00	6,560	13,12
148334	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, UNIDADE DIAMETRO MINIMO 3 CM/	2,00	477,690	955,38
148360	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/ UNIDADE INTERNA/COM 90 X 60 X 17 CM, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	2,00	589,030	1.178,06
148361	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/ UNIDADE INTERNA/COM 75 X 45 X 17 CM, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	2,00	461,570	923,14
148373	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES/TIPO MEIA CANA, D METRO = 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL	3,00	206,070	618,21
148374	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D METRO = 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	3,00	139,650	418,95
148375	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES TIPO MEIA CANA, D METRO = 20 CM/ PARA AGUA PLUVIAL	3,00	60,180	180,54
148376	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES TIPO MEIA CANA, D METRO = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	3,00	67,680	203,04
148377	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES. TIPO MEIA CANA, METRO D = 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL	3,00	206,070	618,21
148378	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES TIPO MEIA CANA, D METRO	3,00	139,650	418,95

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



148392	= 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 32 MM X 3/4 UNIDADE	8,00	47,060	376,48
148395	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 32 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, METALICA/DN 25 MM X 1", UNIDADE	8,00	29,270	234,16
148396	COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 1", PARA TUBO PEX CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, METALICA/DN 32 MM X 1", UNIDADE	8,00	39,990	319,92
148397	COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM X 1", PARA TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA/DN 25 MM X 3/4", UNIDADE	8,00	34,110	272,88
148398	EM PLASTICO, DN 25 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA METALICA/DN 20 MM X 3/4", UNIDADE	8,00	21,250	170,00
148399	COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", PARA TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA/DN 25 MM X 1/2", UNIDADE	8,00	30,320	242,56
148400	EM PLASTICO, DN 25 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, DN 16 MM X 1/2", UNIDADE	8,00	17,280	138,24
148401	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA COM ANEL DESILIZANTE, DN 16 MM X 1/2", PARA TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA, DN 20 MM X 1/2" UNIDADE	8,00	18,890	151,12
148402	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESILIZANTE, DN 20 MM X 1/2", PARA TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA, DN 25 MM X 3/4" UNIDADE	8,00	26,230	209,84
148405	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA COM ANEL DESILIZANTE, DN 25 MM X 3/4", PARA TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 16 MM X 1/2" UNIDADE	8,00	16,310	130,48
148409	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2" CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 16 MM X 3/4" UNIDADE	8,00	18,680	149,44
148410	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4" CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 20 MM X 1/2" UNIDADE	8,00	17,480	139,84
148411	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2" CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 20 MM X 3/4" UNIDADE	8,00	19,590	156,72
148412	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4" CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 25 MM X 1" UNIDADE	8,00	31,300	250,40
148413	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 1" CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 25 MM X 1/2" UNIDADE	8,00	26,230	209,84
148414	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2" CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 25 MM X 3/4" UNIDADE	8,00	26,230	209,84
148415	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4" CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 32 MM X 1" UNIDADE	8,00	39,990	319,92
148417	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1" CONEXAO MOVEL ROSCA FEMEA, METALICA, DN 20 MM X 1" UNIDADE	8,00	15,270	122,16
148418	CONEXAO MOVEL ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESILIZANTE, PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 1" CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA METALICA DN 25 MM X 1" UNIDADE	8,00	32,430	259,44
148419	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA METALICA COM ANEL DESILIZANTE PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 1" CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA METALICA, DN 20 MM X 3/4" UNIDADE	8,00	23,430	187,44
148420	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA METALICA, COM ANEL DESILIZANTE PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4" CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, DN 16 MM X 1/2" UNIDADE	8,00	15,270	122,16
148421	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESILIZANTE PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2" CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, DN 16 MM X 3/4" UNIDADE	8,00	21,410	171,28
148422	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESILIZANTE, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4" CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, DN 32 MM X 1" UNIDADE	8,00	40,200	321,60
148423	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESILIZANTE. PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1" CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA/COM VARA DE 1.50 M, E CONJUNTO	4,00	158,640	634,56
148424	M LATAO CROMADO, PARA PORTAS COM VARA DE 1.50 M, EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - COMPLETA CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA, COM VARA DE 1.20 M, CONJUNTO	4,00	132,310	529,24
148425	EM LATAO CROMADO, PARA PORTA CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA, COM VARA DE 1.20 M, EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - COMPLETA CREMONA LATAO CROMADO, COM CASTANHA BIPARTIDA E PRESI CONJUNTO	4,00	34,200	136,80
148426	LHAS, CREMONA LATAO CROMADO, COM CASTANHA BIPARTIDA E PRESILHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 113 X 40 X 35 MM (NAO INCL VARA FERRO) CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 UNIDADE	3,00	192,660	577,98
148427	", DE *40 X 34 X 12* CM CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 UNIDADE	2,00	244,110	488,22
148428	", DE *46 X 30 X 12* CM CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 UNIDADE	2,00	233,090	466,18
148429	1/2 DE *56 X 33 X 12* CM CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULA UNIDADE	22,00	26,310	578,82
148430	DA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO) CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INTERNA INFERIOR OU EXTERNA UNIDADE	22,00	56,600	1.245,20
148431	SUPERIOR) PARA TELHA ESTRUTur CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INTERNA INFERIOR OU EXTERNA SUPERIOR) PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, 1 ABA, E = 6 MM (SEM AMIANTO) CUMEEIRA ARTICULADA (ABA SUPERIOR) PARA TELHA ONDULA UNIDADE	22,00	26,020	572,44
	DA DE FIBROCIMENTO E=4MM			

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA SUPERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO : E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)			
148432	CUMEEIRA ARTICULADA (PAR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E=6 MM, ABA 350MM	22,00	84,920	1.868,24
148433	CUMEEIRA ARTICULADA (PAR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 350 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)			
148433	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, ABA 300MM,	22,00	146,690	3.227,18
148439	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)			
148439	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO DE MADEIRA, CROMADA, CHAVE	4,00	70,590	282,36
148440	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO DE MADEIRA, CROMADA, CHAVE TIPO GORGES, CAIXA COM LINGUETA, CHAPA TESTA E CONTRA CHAPA			
148440	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, CROMADA, CAIXA COM CILINDRO	2,00	45,610	91,22
148441	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, CROMADA, CAIXA COM CILINDRO REDONDO, CHAPA TESTA E LINGUETA			
148441	FECHADURA C/ CILINDRO LATAO CROMADO P/ PORTA VIDRO T P AROUCA 2171-L OU EQUIV,	5,00	120,660	603,30
148442	FECHADURA C/ CILINDRO LATAO CROMADO P/ PORTA VIDRO TP AROUCA 2171-L OU EQUIV TP AROUCA 2171-L OU EQUIV			
148442	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO/MACANETA S ALAVANCA E ROSETAS REDONDA	5,00	72,510	362,55
148443	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO/MACANETA TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA			
148443	FECHADURA DE EMBUTIR P/PORTA DE BANHEIRA/SEM MACANETA, SEM ESPELHO (SOMENTE MAQUINA	5,00	37,290	186,45
148444	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, CHAVE TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, SEM MACANETA, SEM ESPELHO (SOMENTE MAQUINA) - NIVEL SEGURANCA MEDIO			
148444	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 55MM	5,00	127,580	637,90
148445	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA			
148445	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA/TIPO GORGES MAQUINA 55 MM (SOMENTE MAQUINA	5,00	55,590	277,95
148446	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA TIPO GORGES, MAQUINA 55 MM (SOMENTE MAQUINA, SEM ESPELHO E SEM MACANETA) - NIVEL DE SEGURANCA MEDIO			
148446	FECHADURA TRADICIONAL DE EMBUTIR, CROMADA, COM CILINDRO P/GAVETAS MOVEIS DE MADEIRA	5,00	27,860	139,30
148447	FECHADURA TRADICIONAL DE EMBUTIR, CROMADA, COM CILINDRO, PARA GAVETAS E MOVEIS DE MADEIRA - COM ABINHAS LATERAIS CURVAS, CHAVES COM PROTECAO PLASTICA			
148447	FECHADURA TUBULAR CROMADA, MACANETA DIAMETRO *30* MM, CILINDRO CENTRAL COM CHAVES	5,00	105,800	529,00
148448	FECHADURA TUBULAR CROMADA, MACANETA DIAMETRO *30* MM, CILINDRO CENTRAL COM CHAVE EXTERNA E BOTAO INTERNO, MAQUINA *70* MM - COMPLETA			
148448	FECHO/FECHADURA COM PUXADOR CONCHA C/ TRANCA TIPO TRAVA P/JANELA PORTA DE CORRER	5,00	106,490	532,45
148449	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA			
148449	FECHO / FECHADURA CONCHA COM ALAVANCA TRAVA, DE EMBUTIR, PARA PORTA OU JANELA	5,00	68,620	343,10
148450	FERROLHO/FECHO CHATO, DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO REFORCADO 6", COM PORTA CADEADO	2,00	8,870	17,74
148451	FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 6", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS			
148451	FERROLHO/FECHO CHATO, DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO REFORCADO 5", COM PORTA CADEADO	2,00	12,230	24,46
148452	FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR, EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 5", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS			
148452	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	4,00	1,170	4,68
148453	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM			
148453	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO,	4,00	9,550	38,20
148463	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM			
148463	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA/IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DAREGIAO	2,00	1.076,340	2.152,68
148464	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)			
148464	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA/PINUS EUCALIPTO TAUARI VI ROLA OU EQUIVALENTE DAREGIAO	2,00	710,000	1.420,00
148465	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA, : PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)			
148465	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 100X150 C/ (A X L) 4 FLS BATENTE REQUADRO DE 6 A 14CM	1,00	1.077,600	1.077,60

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



148466	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
148467	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 100X150 C/(A X L) 4 FLS SEM BANDEIRA	UNIDADE	1,00	1.409,680	1.409,68
148468	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L) 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	1,00	400,550	400,55
148469	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 100X150 C/(A X L) 4 FLS COM GUARNICAO PARA 1 FACE	UNIDADE	1,00	572,910	572,91
148470	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L) 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, COM VIDRO, COM GUARNICAO PARA 1 FACE	UNIDADE	1,00	457,970	457,97
148471	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200CM 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	1,00	948,450	948,45
148472	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 120X120 CM(A X L)2 FLS SEM BANDEIRA	UNIDADE	1,00	603,880	603,88
148473	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR CM, 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	1,00	1.103,070	1.103,07
148474	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 200 CM (A X L) 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	1,00	2.272,320	2.272,32
148475	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO VENEZIANA 120x150 CM(A X L) 3 FLS (2VENEZIANA E 1VIDRO)	UNIDADE	1,00	2.071,380	2.071,38
148476	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 150 CM (A X L) : 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	1,00	2.226,570	2.226,57
148477	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO VENEZIANA 120X120 CM(A X L) 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	1,00	2.226,570	2.226,57
148478	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO VENEZIANA 120X150 CM(A X L) 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	1,00	2.226,570	2.226,57
148478	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO ANGELIM COMERCIAL CURUPIX A CUMARU OU	UNIDADE	2,00	985,820	1.971,64
148479	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UNIDADE	2,00	985,820	1.971,64
148479	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS 32 MM X 25 MM, P AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	5,00	12,270	61,35
148480	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL 90 GRAUS 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	5,00	26,820	134,10
148481	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930)DE 70 X 210 CM, E = *35* MM	UNIDADE	2,00	544,150	1.088,30
148482	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UNIDADE	2,00	645,540	1.291,08
148483	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UNIDADE	2,00	510,300	1.020,60
148483	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930)D E 60 X 210 CM, E = 35MM	UNIDADE	2,00	510,300	1.020,60
148483	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	2,00	510,300	1.020,60

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



148484	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35MM	UNIDADE	2,00	582,460	1.164,92
148485	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930). DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UNIDADE	2,00	526,460	1.052,92
148486	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 M	UNIDADE	2,00	581,720	1.163,44
148487	DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	2,00	581,720	1.163,44
148487	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	1,00	677,730	677,73
148488	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35MM	UNIDADE	1,00	653,040	653,04
148488	DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	1,00	653,040	653,04
148493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	1,00	653,040	653,04
148493	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGI ONAL), E = *3,5* CM,	UNIDADE	2,00	509,410	1.018,82
148498	TELA ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR/LOSANGULAR FIO 2 ,77MM(12 BWG)MALHA 10X10CM	UNIDADE	1,00	49,250	49,25
148499	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	UNIDADE	1,00	41,880	41,88
148500	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR LOSANGULAR FIO 2,11MM (14BWG) MALHA 5X5CM	UNIDADE	1,00	84,220	84,22
148501	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	UNIDADE	1,00	103,290	103,29
148502	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR LOSANGULAR FIO 2,77MM (12BWG)MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	UNIDADE	1,00	102,180	102,18
148503	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC QUADRANGULAR LOSANGULAR, FIO 2,77MM (12BWG)MALHA 8X8CM	UNIDADE	1,00	102,180	102,18
148503	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	UNIDADE	1,00	102,180	102,18
148503	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC QUADRANGULAR LOSANGULAR FIO 2,11MM	UNIDADE	1,00	102,180	102,18
148503	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	UNIDADE	1,00	42,730	42,73
148504	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR LOSANGULAR FIO 2,77MM (12BWG)MALHA 8X8CM	UNIDADE	1,00	73,600	73,60
148505	TELA DE ARAME GALVANIZADA, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	UNIDADE	1,00	85,710	85,71
148505	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR LOSANGULAR FIO 3,4MM (10BWG)MALHA 5X5M	UNIDADE	1,00	85,710	85,71
148506	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR/LOSANGULAR FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	UNIDADE	1,00	181,310	181,31
148506	TELA DE ARAME ONDULADA FIO *2,77* MM (12 BWG)MALHA 5 X 5 CM, H = 2M MALHA 5X5 CM	UNIDADE	1,00	181,310	181,31
148507	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	UNIDADE	1,00	131,000	131,00
148507	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR LOSANGULAR FIO O 4,19MM (8BWG) MALHA 5X5 CM	UNIDADE	1,00	131,000	131,00
148508	TELA DE ARAME, GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	UNIDADE	1,00	54,800	54,80
148508	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR LOSANGULAR FIO O 2,11MM (14BWG) MALHA 8X8CM	UNIDADE	1,00	54,800	54,80
148509	TELA, DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	UNIDADE	1,00	2,000	2,00
148509	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM,	UNIDADE	1,00	2,000	2,00
148532	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM	UNIDADE	8,00	48,150	385,20
148533	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM),	UNIDADE	8,00	4,180	33,44
148534	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL,	UNIDADE	2,00	24,700	49,40
148535	BUCHA DE REDUCAO DE PVC SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL,	UNIDADE	2,00	37,330	74,66
148536	CABO DE ACO GALVANIZADO DIAMETRO 12,7MM (1/2")	QUILO	8,00	27,780	222,24
148537	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	QUILO	8,00	17,380	139,04
148538	CABO DE ACO GALVANIZADO DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA	QUILO	8,00	17,380	139,04
148538	CABO DE ACO GALVANIZADO DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F (COLETADO CAIXA)	QUILO	8,00	17,030	136,24
148538	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), CO	QUILO	8,00	17,030	136,24



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



148539	M ALMA DE FIBRA 6 X 25 F, CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), CO QUILO	8,00	39,040	312,32
148541	M ALMA DE FIBRA 6 X 25 F, CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA COM CAIXA TERMOPLA UNIDADE STICA, COM FUSIVEL DE 25 A, CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM FUSIVEL DE 25 A, PARA MOTOR COM POTENCIA DE 7,5 CV E TENSÃO DE 380 V	1,00	1.066,700	1.066,70
148543	CONECTOR ADAPTADOR FEMEA COM INSERTO METALICO PPR DN UNIDADE 32MM X 3/4"	3,00	30,350	91,05
148544	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL CONECTOR ADAPTADOR FEMEA COM INSERTO METALICO PPR DN UNIDADE 25MM X 1/2"	3,00	18,420	55,26
148545	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL CONECTOR ADAPTADOR MACHO COM INSERTO METALICO PPR DN UNIDADE 32 MM X 3/4"	3,00	36,660	109,98
148546	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL CONECTOR ADAPTADOR MACHO COM INSERTO METALICO PPR DN UNIDADE 25 MM X 1/2"	3,00	27,810	83,43
148547	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, UNIDADE EM PLASTICO BRANCO,	3,00	14,700	44,10
148548	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO UNIDADE BRANCO COM TUBO,	3,00	14,700	44,10
148549	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)	3,00	14,700	44,10
148549	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM SOLDADA GALVANIZADA ESPE QUILO SSURA DO ELO=1/2" (12,5MM)	6,00	52,300	313,80
148550	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGO UNIDADE TO PREDIAL,	6,00	47,610	285,66
148551	DOBRADICA TIPO PIANO EM ACO/FERRO, 1' X 3 M, GALVAN UNIDADE IZADO, COM PARAFUSOS,	19,00	135,220	2.569,18
148552	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3'', UNIDADE GALVANIZADO, COM PARAFUSOS,	19,00	135,220	2.569,18
148560	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE UNIDADE M EM TUBO PEX, DN 16 MM,	2,00	26,540	53,08
148561	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE UNIDADE M EM TUBO PEX, DN 20 MM,	2,00	33,090	66,18
148564	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO DN 25M UNIDADE M X 1"	10,00	67,350	673,50
148565	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1" JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO DN 25 UNIDADE MM X 1/2"	10,00	38,500	385,00
148566	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2" JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO DN 20M UNIDADE M X 1/2"	10,00	38,020	380,20
148567	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2" JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO DN 20M UNIDADE M X 3/4"	10,00	45,250	452,50
148568	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4" JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO DN 16M UNIDADE M X 3/4"	10,00	42,300	423,00
148569	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4" JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO DN 32M UNIDADE M X 1"	10,00	80,540	805,40
148570	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1" JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO DN 16M UNIDADE M X 1/2"	10,00	29,940	299,40
148571	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2" JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO DN 25M UNIDADE M X 3/4"	10,00	51,720	517,20
148572	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4" JOELHO 90 GRAUS ROSCA MACHO TERMINAL PLASTICO DN 32M UNIDADE M X 1"	10,00	67,350	673,50
148573	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO . PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1" JOELHO 90 GRAUS ROSCA MACHO TERMINAL PLASTICO DN 25M UNIDADE M X 1"	10,00	42,300	423,00
148574	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1" JOELHO 90 GRAUS ROSCA MACHO TERMINAL PLASTICO P/CONE UNIDADE XAO DN 25MM X 1/2"	10,00	37,720	377,20
148575	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	5,00	64,340	321,70
148585	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX PLASTICA PARA CONEXAO UNIDADE COM CRIMPAGEM, DN 32 X 25 MM	16,00	4,580	73,28
148586	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO COMPRIMENTO35MM UNIDADE PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	16,00	4,590	73,44
148587	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO, COMPRIMENTO 45M UNIDADE PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	16,00	4,620	73,92

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



	IMENTO 13MM				
148588	PARAFUSO DRY WALL EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E FONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	16,00	5,610	89,76
148589	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E FONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UNIDADE	16,00	2,570	41,12
148590	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E FONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UNIDADE	16,00	4,620	73,92
148591	PARAFUSO DRY WALL EM ACO ZINCADO CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (TB), COMPRIENTO 25 MM	UNIDADE	16,00	4,620	73,92
148592	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E FONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	16,00	5,610	89,76
148593	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB) COMP 45MM	UNIDADE	16,00	6,780	108,48
148594	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO DIAMETRO 12 MM COMP RIMENTO 140MM	UNIDADE	16,00	11,480	183,68
148595	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	16,00	12,110	193,76
148596	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO COMPRIMENTO = 45 MM DIAMETRO = 16 MM, PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UNIDADE	16,00	29,470	471,52
148597	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16MM	UNIDADE	16,00	44,130	706,08
148598	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UNIDADE	16,00	44,130	706,08
148599	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO DIAMETRO 12 MM COMP RIMENTO 150 MM	UNIDADE	16,00	6,910	110,56
148600	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM;	UNIDADE	16,00	8,150	130,40
148601	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	16,00	8,150	130,40
148602	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM;	UNIDADE	16,00	8,150	130,40
148603	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	16,00	17,760	284,16
148604	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 200 MM;	UNIDADE	16,00	11,110	177,76
148605	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	16,00	8,220	131,52
148606	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 230 MM;	UNIDADE	16,00	8,420	134,72
148607	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	16,00	9,650	154,40
148608	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM;	UNIDADE	16,00	7,320	117,12
148609	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	16,00	179,060	2.864,96
148610	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA DIAMETRO 5/8" COMPRIMENTO 2 1/4"	UNIDADE	16,00	73,410	1.174,56
148611	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA DIAMETRO 5/8" COMPRIMENTO 2 1/4" COMPRIMENTO 2 1/4"	UNIDADE	16,00	418,980	6.703,68
148612	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3"	UNIDADE	1,00	401,800	401,80
148613	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	1,00	202,700	202,70
148614	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO GRAU 5 ROSCA INTEIRA DIAMETRO 1 1/2" COMPRIMENTO 4"	UNIDADE	1,00	6.801,780	6.801,78
148615	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	QUILO	16,00	73,410	1.174,56
148616	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	QUILO	16,00	418,980	6.703,68
148617	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA FENDA SIMPL ES 1/4" (6,35 MM) X 25MM	QUILO	16,00	401,800	401,80
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S IMPLS, BITOLA 1 1/4 "	UNIDADE	1,00	202,700	202,70
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S IMPLS, BITOLA 1/2 "	UNIDADE	1,00	6.801,780	6.801,78
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA A DE *1600* W,	UNIDADE	1,00	18.861,090	18.861,09
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UNIDADE	1,00	18.861,090	18.861,09
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA MODELO PICA-PAU DIAMETRO D E 350MM	UNIDADE	1,00	18.861,090	18.861,09
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MODELO PICA-PAU, DIAMETRO DE 350 MM. CARACTERISTICAS DO MOTOR: TRIFASICO, POTENCIA DE 5 HP, FREQUENCIA DE 60 HZ	UNIDADE	1,00	18.861,090	18.861,09
148617	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE PADRAO P	UNIDADE	6,00	68,580	411,48

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



148618	OPULAR 1/2 " OU 3/4 "; TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1140)	6,00	104,470	626,82
148619	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 "; TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152) (REF 1152)	5,00	120,870	604,35
148620	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPUL AR, 1/2 " OU 3/4 " TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	3,00	48,140	144,42
148621	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 " PARA COZINHA 1/2 "	3,00	12,490	37,47
148622	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQU E 1.1/4 " X 1.1/2 ";	3,00	14,880	44,64
148623	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM U NHO, COM LADRAO;	3,00	14,630	43,89
148624	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 " SEM UNHO E SEM LADRAO	3,00	26,240	78,72
148626	TALHA MANUAL DE CORRENTE CAPACIDADE DE 1 T COM ELEVA CAO DE 3 M;	1,00	1.307,830	1.307,83
148627	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEV UNIDADE AAO DE 3 M;	1,00	1.307,830	1.307,83
148628	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TU BO DE CONCRETO DN 300 MM;	1,00	168,100	168,10
148629	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TU BO DE CONCRETO DN 400 MM;	1,00	204,520	204,52
148630	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TU BO DE CONCRETO DN 500 MM;	1,00	287,360	287,36
148631	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TU BO DE CONCRETO DN 600 MM;	1,00	354,780	354,78
148632	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *18* MM, PARA TU BO DE CONCRETO DN 700 MM;	1,00	370,050	370,05
148633	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TU BO DE CONCRETO DN 800 MM;	1,00	408,630	408,63
148634	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TU BO DE CONCRETO DN 900 MM;	1,00	435,400	435,40
148635	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *21* MM, PARA TU BO DE CONCRETO DN 1000 MM;	1,00	438,470	438,47
148639	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP , DE 6" X 5",	2,00	455,980	911,96
148642	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, DN 25MM X 3/4" UNIDADE CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	8,00	27,070	216,56

VALOR GLOBAL R\$ 752.281,55

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de Preços De Pregão Eletrônico - Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, 10.520/ e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar/entregar o objeto deste contrato de acordo com as condições específicas no Termo de referência be como no prazo de dez dias uteis;

3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do Fiscal do Contrato, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

3.3. Realizar a manutenção desse contrato em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, após recebimento da ordem de fornecimento.

3.4 A empresa contratada deverá executar o serviço nos termos do t ermo de referência, com segurança conforme as normas de segurança, ABNT.

3.5 Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

3.6 Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratual que afete o cumprimento das obrigações.

3.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência deste contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo de até 48h.

3.8 Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



- 3.9 Realizar substituição do objeto entregue, que foi rejeitado, de no prazo máximo de dois dias úteis para retorno de serviço executado de forma que não atenda a demanda, ou seja, que o problema em questão não foi solucionado.
- 3.9.1 Se houver necessidade, por força maior, de dilatação do prazo acima mencionado, esse deverá ser justificado e aprovado pelo fiscal do contrato.
- 3.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.11. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.12 Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.13. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.15 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 3.17 Além das obrigações acima, a contratada obriga-se ainda:

- a) A contratada se obriga a entregar os objetos no prazo máximo de cinco dias, a contar da data da solicitação de entrega.
- b) A contratada se obriga a fornecer o objeto de acordo com as necessidades da municipalidade e somente poderão ser entregues aos usuários mediante a devida autorização/requisição emitida pelo servidor responsável.
- c) A contratada disponibilizará os comprovantes de fornecimento do objeto com assinatura do responsável pelo recebimento.
- d) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.
- e) Aplica-se à execução deste contrato às normas da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de direito privado, no que couber,
- f) A contrata está ciente que a contratante tem o direito de adquirir apenas parte da quantidade do objeto quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) GESTOR (A) DO CONTRATO, cabendo a ele:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA.
- d) emitir pareceres em todos os atos do CONTRATANTE relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

4.6 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

4.7 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar as atividades de acordo com as determinações do termo de referênci

4.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e especificações

4.9 Exercer o acompanhamento e a fiscalização Da execução do objeto licitado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

4.10 Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

4.11 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual terá início em 13 de Março de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor deste contrato, é de R\$ 752.281,55 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das certidões exigidas quanto à regularidade fiscal, bem como, termo de recebimento assinado por engenheiro da Prefeitura.

8.3 Ocorrendo devolução da nota fiscal por erro ou rasura, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir da nova data de entrega no protocolo da CONTRATANTE.

8.4 Retenção do imposto de renda será retido na fonte pagadora, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234 da Receita Federal do Brasil, sob a aplicação das alíquotas presentes na referida norma, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.

8.5 As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN nº 1234/2012.

8.6 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1988.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 298.919,35, Exercício 2024 Atividade 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 211.841,73, Exercício 2024 Atividade 1601.041220052.2.048 Funcionamento da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 18.090,15, Exercício 2024 Atividade 1514.131220392.2.043 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 15.502,88, Exercício 2024 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 12.388,58, Exercício 2024 Atividade 2001.201221011.2.069 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 10.741,31, Exercício 2024 Atividade 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 85.657,21, Exercício 2024 Atividade 1601.041220052.2.048 Funcionamento da Secretaria de Administração , Classificação econômica



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 298,71, Exercício 2024 Atividade 1514.131220392.2.043 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 298,71, Exercício 2024 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 79,89, Exercício 2024 Atividade 1601.041220052.2.048 Funcionamento da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.021,57, Exercício 2024 Atividade 1514.131220392.2.043 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 13.627,36, Exercício 2024 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 9.347,14, Exercício 2024 Atividade 2001.201221011.2.069 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 39,49, Exercício 2024 Atividade 2001.201221011.2.069 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.172,30, Exercício 2024 Atividade 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 38.296,02, Exercício 2024 Atividade 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 3.392,44, Exercício 2024 Atividade 1601.041220052.2.048 Funcionamento da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 1.555,98, Exercício 2024 Atividade 1514.131220392.2.043 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 1.555,98, Exercício 2024 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 253,08, Exercício 2024 Atividade 2001.201221011.2.069 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 64,75, Exercício 2024 Atividade 1601.041220052.2.048 Funcionamento da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 1.549,73, Exercício 2024 Atividade 1514.131220392.2.043 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 1.549,73, Exercício 2024 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 1.518,73, Exercício 2024 Atividade 2001.201221011.2.069 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 1.518,73 .

9.2 Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados na forma dos arts.67 e 73 da Lei nº 8.666.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto.

11.3 Será designado um responsável técnico para efetuar os procedimentos de fiscalização mediante laudo de vistoria previa que designará os serviços a serem executados em cada ordem de serviço e será designado um funcionário responsável pela gestão do contrato.

11.4 Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato oriundo de cada ordem de serviço e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

11.5 A fiscalização da contratante terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra da contratada, não permitindo que as tarefas sejam executadas em desacordo com as preestabelecidas.

11.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.6 As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo fiscal do contrato, desde que a contratada não tenha promovido as devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais.

11.7 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato formalmente à contratada, deverão ser respondidos em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

11.6 Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico, deverá ser encaminhada, justificativa formal, dentro do prazo supracitado, ao fiscal do contrato para que este, caso entenda necessário, informe novo prazo de atuação da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme.

PLACAS-PA, 13 DE MARÇO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ(MF) 01.611.858/0001-55
CONTRATANTE

J L P OLIVEIRA EIRELI
CNPJ 31.785.459/0001-71
CONTRATADO(A)

RUA OLAVO BILAC, S/N